

**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DEZESSEIS DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

**I- Apresentação do Projeto de Resolução nº 02 de 10 de setembro de 2024,
que “Aprova o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025”, de
autoria da Mesa Diretora.**

Carmópolis de Minas, 13 de setembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente